



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Acompanhamento Acadêmico
Praça Santos Andrade, 50 - Centro - Curitiba - PR
CEP 81531-900 - Tel. (41) 310-2602 - e-mail: naa@ufpr.br

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INDEPENDENTE DE VAGA

ATENÇÃO: A presente solicitação somente será analisada com a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ato comprobatório, original ou fotocópia autenticada, da transferência EX-OFFÍCIO:
 - 1.1. No caso de militar, Boletim autenticado pelo respectivo órgão.
 - 1.2. No caso de funcionário público estadual (Entendimento Jurídico nº 002/2006/PF-UFPR)
 - 1.2.1 Declaração específica, dirigida à UFPR, da autoridade estadual competente, devidamente motivada, ou seja, com a devida justificativa da autoridade estadual de que a transferência se dá por necessidade do serviço para atender as finalidades constantes do processo de transferência ou remoção, que deverão constar da declaração, salvo se de caráter sigiloso, nos casos previstos em Lei.
 - 1.2.2 Declaração da autoridade estadual competente de que o interessado é servidor público estadual, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, informando o número de sua matrícula.
2. Prova de dependência, se for o caso (certidão de casamento/certidão de nascimento...)
3. Histórico escolar atualizado, original e assinado pelo responsável na Instituição de origem.
4. Documentos constando:
 - 4.1. Dados sobre o processo de seleção e admissão (Concurso Vestibular)
 - 4.2. A situação atual na instituição de origem que comprove estar vigente o vínculo com a mesma;
 - 4.3. Informações sobre trancamento, se houver.

Obs.: as informações solicitadas no item 4 poderão constar no Histórico Escolar.
5. Declaração de Personalidade Jurídica da Instituição de Origem (Pública ou Privada).

Obs.: os documentos apresentados em fotocópia deverão estar autenticados.

CONSTATADO O DIREITO À TRANSFERÊNCIA, O PROCESSO SOMENTE SERÁ DEFERIDO SE:

- houver prazo disponível para a integralização do currículo junto à UFPR;
- no caso de o curso pleiteado ser diverso do curso de origem, o colegiado opinar favoravelmente sobre a afinidade.

NÃO CONSTATADO O DIREITO À TRANSFERÊNCIA, a documentação anexada ao processo será inutilizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do indeferimento.

Dados Pessoais		
Nome:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-Mail:	

Dados Acadêmicos	
Instituição de Ensino Atual:	
Forma de ingresso:	Período de ingresso (ano/semestre):
Curso atual:	
Situação atual: matriculado/a () matrícula trancada () outro () especificar:	

Dados do Processo Seletivo/Vestibular	
Instituição de Ensino:	
Curso:	Período de ingresso (ano/semestre):

Requer transferência para o Curso: _____ (mesmo curso no qual se encontra vinculado na IES de origem, ou para curso afim se a UFPR não ofertar o curso de origem).
Turno: _____ (na hipótese de o curso ser ofertado em regime diurno e noturno).

→ Após o deferimento do processo, por ocasião do registro acadêmico, o (a) interessado (a) deverá apresentar: **FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS** da Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF e os programas das disciplinas cursadas com aprovação.

Requerente: _____ Data: ____/____/____